

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 032/2015**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁSTICA CATIONICA DO TIPO RUPTA RÁPIDA – RR2C**, proveniente do processo administrativo nº 432-PG/2015. **CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recurso, quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual a empresa: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 04.420.916/0007-47** no valor global de R\$ 32.455,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) sagrou-se vencedora. **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes. **RESOLVE**: I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013; II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da ata de registro de preço. IV - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 03 de junho de 2015.

**Silvia Helena Sorgi.**

**SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE ECONOMIA E FINANÇAS.**